## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2025 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 188, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO
- 1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Nutrição Fundamental, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética	Graduação: Nutrição E
	Mestrado: Nutrição e ou áreas afins

- 1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Nutrição Fundamental, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral;
- 1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado VLibras como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A	Regime de Trabalho: 40 horas	
Denominação Professor Assistente	semanais	
Vencimento Básico: R\$ 4.326,60		
Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.622,47		
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00		

- 1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no sítio eletrônico https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;
- 1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 00 h do dia 06 de outubro de 2025, até as 18h do dia 09 de outubro de 2025 (três dias) quantidade em extenso de dias para a isenção da inscrição), por meio do endereço eletrônico dnf.nutricao@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 188/2025, (Nome Candidato) Requerimento de Isenção;
- 1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail dnf.nutricao@unirio.br, no período compreendido entre as 00 horas do dia 09 de outubro de 2025 até as 18 horas do dia 16 de outubro de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 188/2025, (Nome Candidato) Inscrição.
- 1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação: Prova de Títulos e Defesa de Memorial.

- 1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;
- 1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;
- 1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto).

## JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



